



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

PRAZO PARA INFORMAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS COMPLEMENTARES DOS MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023.2 (Somente para os professores que participam do programa de monitoria 2023.2 e que tem monitores ativos)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que os **alunos e professores** deverão informar as **frequências complementares** (somente para aqueles que estão em atraso com cadastro e validação frequência do período letivo 2023.2), dos monitores remunerados e monitores não remunerados, que integram o Programa de Monitoria no período letivo 2023.2 diretamente no SIGAA (<http://sigaa.ufpi.br>), via portal do discente e do docente conforme programação:

Frequência do <u>mês de outubro de 2023</u>	Dias 1 a 4/2/24
Frequência do <u>mês de novembro de 2023.</u>	Dias 5 e 6/2/2024
Frequência do <u>mês de dezembro de 2023.</u>	Dias 7 a 11/2/2024
Frequência do <u>mês de janeiro de 2024.</u>	Dias 12 a 16/2/2024

Parnaíba (PI), 29 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Éldo Santiago da Silva
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr